LEI MUNICIPAL Nº 2813

Dá denominaçpŏ à rua da cidade e toma outras providências.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua LEONEL FREZZA, a uma via pública da cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal, por decreto, designará qual a que levará a denominaçpo autorizada pelo artigo primeiro da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpŏ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 29 DE SETEMBRO DE 1976.

a)ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO
Prefeito Municipal

a)ANTONIO SILVEIRA MEDINA
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer